



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 2.154, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Institui a Comissão Municipal de Elaboração do Plano Diretor Sustentável de Canudos do Vale – RS e Define Atribuições.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a importância da elaboração do Plano Diretor como instrumento básico de atualização da política de desenvolvimento e expansão urbana, na busca de melhor qualidade de vida dos munícipes, NOMEIA nesta data, a Comissão de Elaboração do Plano Diretor Sustentável do Município de Canudos do Vale, que terá como objetivo de coordenar os trabalhos inerentes aos estudos, coleta de dados, produção de conhecimento, formulação dos planos de trabalho de elaboração técnica e a apresentação de minuta de projeto de lei, composta pelos seguintes integrantes:

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO (COMISSÃO INTERNA):

- Maiquel Pelegrini, representando o Setor de Tributação;
- Fernando Roberto Caliar, representando o Setor de Tributação;
- Gerson Schaeffer, representando o Departamento de Meio Ambiente;
- Paulo Eduardo Draghetti, representando o Departamento de Obras e Construções;
- Marlete Nicolini Zanon, representando a Secretaria de Finanças;
- Elton Caliar, representando a Secretaria da Administração;
- Neiva Diedrich Reginatto, representando a Secretaria de Educação;
- Dejair Villa, representando a Secretaria de Obras;
- Paulo Cesar Bergmann, representando a Secretaria da Saúde e Assistência Social;
- Rogerio Inácio Schmidt, representando a Secretaria da Agricultura.

MEMBROS DE ASSOCIAÇÕES E ATORES SOCIAIS (COMISSÃO EXTERNA):

- Jones Roberto Pessi, representando o Poder Legislativo;
- Fabricio Aurélio Ledur, representando o Poder Legislativo;
- Roque Webber, representando Associação de Moradores;
- Roque Herrmann, representando Associação de Moradores;
- Jeferson Ferri, representando o ramo da construção civil;
- Maico Juarez Berghahn, representando o Consórcio CIPAE-G8;
- Jacinto Flavio Schmidt, representando a Associação Radiodifusão Comunitária;
- Odemio Inacio Fussiger, representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- Gilberto Bianchini, representando Comércio e Serviços;
- Marcio Aurelio Bianchini, representando Setor Agrícola;
- Rudinei Zanon, representando Setor Agrícola;
- Ivan Cesar Klaus, representando Profissionais Liberais.



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

A Comissão de Elaboração do Plano Diretor deverá convidar para participação em suas atividades outros servidores do Poder Executivo Municipal, como também profissionais, munícipes e acadêmicos cuja contribuição possa somar tecnicamente aos objetivos deste colegiado, devendo ainda coordenar as ações desde o lançamento do Plano Diretor, bem como monitorar sua implementação no Município.

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 04 de Novembro de 2019.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração